

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

001

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116. -
Arapoti – Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

002

Arapoti, 22 de fevereiro de 2017.

Ofício N.º 095/2017-Infra

*À Secretaria Municipal de Licitação e Compras
Divisão de Licitação e Compras*

**Ref: Abertura de Processo
Licitação**

Prezado Senhor Paulo

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório Modalidade Dispensa para a contratação de empresa especializada para a retirada do taco de madeira (piso) danificado da quadra do Ginásio Municipal Otacílio de Souza localizado na rua Luiz Pinheiro, no bairro Jardim Primavera, para que seja lixado e realocado posteriormente.

Justificamos a contratação emergencial a fim de que seja possível reiniciar as atividades previstas para o período realizadas anualmente no local, como campeonatos municipais e jogos amistosos.

OBS: Segue orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.


Reginaldo Marcio Felisbino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Cotação de
Preços



HB DE ALMEIDA

004

Rua Pedro Nunes de Lara, 467 – Fone 43-9641.5506
CNPJ 19.639.120/0001-61

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retirar e lixar piso danificado da quadra esportiva	m ²	96	20,00	1.920,00
2	Colocar e assentar piso lixado na quadra com cola Cascola	m ²	96	56,00	5.376,00
				VALOR TOTAL	7.296,00

Arapoti-Pr, 15 de Fevereiro de 2017

Helcio Batista de Almeida

Sócio Gerente

ARAPOTI - PARANÁ



HB DE ALMEIDA

Rua Pedro Nunes de Lara,467 – Fone 43-9641.5506

CNPJ 19.639.120/0001-61

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	PRAZO EXECUÇÃO EM DIAS		COEF
		20	TOTAL	INFL%
1	Retirar e lixar piso danificado da quadra esportiva	100%	1.920,00	26,31%
2	Colocar e assentar piso lixado na quadra com cola Cascola	100%	5.376,00	73,69%
		TOTAL	7.296,00	100,00%

Arapoti-Pr, 22 de Fevereiro de 2017

Helcio Batista de Almeida

Sócio Gerente

ARAPOTI - PARANÁ

Rua Amando de Souza,257 – Fone 43.3557 2431
CNPJ 26.935.082/0001-50

Objeto: RECUPERAR E REASSENTAR TACO DE MADEIRA DA QUADRA ESPORTIVA OTACÍLIO DE SOUZA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de retirar e lixar piso danificado da quadra esportiva Otacílio de Souza	m ²	96	25,00	2.400,00
2	Colocar e assentar piso lixado na quadra do ginásio otacílio de souza com cola Cascola	m ²	96	75,00	7.200,00
				VALOR TOTAL	9.600,00

Arapoti-Pr, 16 de Fevereiro de 2017



Altair Batista de Almeida

Sócio Gerente



Rua Anaclides Fernandes Soares – Fone 43-9.966-58362
CNPJ 20093158/0001-60

Objeto: Recuperar e reassentar taco de madeira da quadra esportiva Otacilio de Souza

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de retirar e lixar piso danificado da quadra esportiva Otacilio de Souza	m ²	96	36,00	3.456,00
2	Colocar e assentar piso lixado na quadra do ginasio otacilio de souza com cola Cascola	m ²	96	84,00	8.064,00
				VALOR TOTAL	11.520,00

Arapoti-Pr, 15 de Fevereiro de 2017

Jurandir de Jesus Almeida

Jurandir de Jesus Almeida

Sócio Gerente

ARAPOTI - PARANÁ



Rua Anaclides Fernandes Soares – Fone 43-9.966-58362
CNPJ 20093158/0001-60

Objeto: Recuperar e reassentar taco de madeira da quadra esportiva Otacílio de Souza

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	PRAZO EXECUÇÃO EM DIAS		COEF
		20	TOTAL	INFL%
1	Serviço de retirar e lixar piso danificado da quadra esportiva Otacílio de Souza	100%	3.456,00	30,00%
2	Colocar e assentar piso lixado na quadra do ginásio otacílio de souza com cola Cascola	100%	8.064,00	70,00%
		TOTAL	11.520,00	100,00%

Arapoti-Pr, 15 de Fevereiro de 2017

Jurandir de Jesus Almeida

Jurandir de Jesus Almeida

Sócio Gerente

ARAPOTI - PARANÁ

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

011

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00243**

Processo Licitatório: **33/2017**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços manutenção e correção no piso da quadra do ginásio de esportes municipal Otacílio de Souza.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

Descrição da Despesa:

Descrição:

	Qnde:	V. Unitário:	V. Total:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,00	56,00	5.376,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96,00	20,00	1.920,00

Valor Total:

7.296,00

Sete mil e duzentos e noventa e seis reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

437 → 15.007.15.452.0042.2234.0000.339039.0000.

AUTORIZADO:

Marcelo Brandão da Silva
Contador CRC 053426/0-6



Prefeitura Municipal de Arapotí

Exercício
2017

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Grupo de Despesa: 339039 - Área: Geral

Ficha Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA								
Unidade Orçamentária: 15.00.2	Divisão de Obras Públicas								
Unidade Executora: 15.002	Divisão de Obras Públicas								
Funcional Programática: 1545200422234	Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura								
0437 3.3.90.39.00.00 - 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	172.592,62	6.593,88	1.320.813,50
	Total da Funcional Programática	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	172.592,62	6.593,88	1.320.813,50
	Total da Unidade Executora	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	172.592,62	6.593,88	1.320.813,50
	Total da Unidade Orçamentária	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	172.592,62	6.593,88	1.320.813,50
	Total do Órgão	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	172.592,62	6.593,88	1.320.813,50
	TOTAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	172.592,62	6.593,88	1.320.813,50

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Documentos de
Habilitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

014

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.639.120/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2014
NOME EMPRESARIAL HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HD DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO NUNES DE LARA	NÚMERO 467	COMPLEMENTO
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CERES	MUNICÍPIO ARAPOTI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGACONARAPOTI@TERRA.COM.BR	TELEFONE (43) 9641-5506
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2017 às 17:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19639120/0001-61
Razão Social: HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL EPP
Nome Fantasia: HD DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL
Endereço: RUA PEDRO NUNES DE LARA 486 SALA / JARDIM CERES / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022704250561935493

Informação obtida em 02/03/2017, às 17:20:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.639.120/0001-61

Certidão nº: 125332534/2017

Expedição: 02/03/2017, às 17:24:59

Validade: 28/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.639.120/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP**
CNPJ: 19.639.120/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:45:55 do dia 27/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2017.

Código de controle da certidão: **A62C.5606.905A.5F00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nrº da Certidão: 005224/2017

Interessado:- HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP

Contribuinte: 7934 - HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP

Endereco.....: R. PEDRO NUNES DE LARA 467 JARDIM CERES

Dt Abertura...: 29/01/2014

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

Arapoti, 03 de Março de 2017

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
arapoti.sigiss.com.br			
Nº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
005224/2017	19.639.120/0001-61	03/03/2017	U4XSJKZC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.639.120/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2014
NOME EMPRESARIAL HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HD DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PEDRO NUNES DE LARA	NÚMERO 467	COMPLEMENTO
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CERES	MUNICÍPIO ARAPOTI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGACONARAPOTI@TERRA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 9641-5506		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/05/2016 às 13:07:00 (data e hora de Brasília).

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL 1/1 DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) HELICIO BATISTA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO NASCIMENTO DE ALMEIDA		(mãe) TEREZINHA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1976	IDENTIDADE (número) 6.339.345-2	Orgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 965.501.989-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANOEL CARNEIRO LOBO			NÚMERO 609
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONÁRIOS	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICIPIO ARAPOTI		UF PR	


declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PEDRO NUNES DE LARA			NÚMERO 486
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CERES	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICIPIO ARAPOTI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4321500 4222701 4322301 4313400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---------------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/parente) HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL
DATA DA ASSINATURA 15/01/2014
ASSINATURA DO EMPRESARIO 

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Adriano Aparecido da Silva RG 8.692.186-3/PR Agência Regional Jaguariaíva - PR RELATOR SUPLENTE 20/Jan 2014	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO DE JAGUARIAIVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2014 SOB NÚMERO: 41107562671 Protocolo: 14/047180-4, DE 17/01/2014 HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL SEBASTIÃO MOTTA
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107562671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HELICIO BATISTA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO NASCIMENTO DE ALMEIDA		(mãe) TEREZINHA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1976	IDENTIDADE (número) 63393452	Órgão emissor SSP	CPF (número) 96550198968
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MANOEL CARNEIRO LOBO			NÚMERO 609
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONÁRIOS	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PEDRO NUNES DE LARA			NÚMERO 467
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CERES	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORGACONARAPOTI@TERRA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4321500, 4222701, 4322301, 4313400, 4330404, 4330499, 4329199, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto Construção de Edifícios; Instalação e Manutenção Elétrica; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de esgoto; Instalações Hidráulicas e Sanitárias e de Gás; Obras de Terraplenagem; Serviços de Pintura de Edifícios; Obras de Acabamento da Construção tais como: Chapisco, emboço e Reboco; Obras de Instalações em Construção tais como: Revestimento de Tubulações; Atividades de Limpeza tais como em Caixas de Água e Caixas de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19639120000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) <i>HB de Almeida</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 28/04/2016		EMPRESÁRIO HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000178685	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 11:05 SOB N° 20162926677.
PROTOCOLO: 162926677 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600240117. NIRE: 41107562671.
HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107562671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HELICIO BATISTA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial		
FILHO DE (s) SEBASTIÃO NASCIMENTO DE ALMEIDA		(mãe) TEREZINHA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/02/1976	IDENTIFICAÇÃO (Número) 83393452	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 96550198968			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA RUA/LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANOEL CARNEIRO LOBO			NÚMERO 609
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONÁRIOS	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PEDRO NUNES DE LARA			NÚMERO 467
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CERES	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORGACONARAPOTI@TERRA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 280.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fática) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Gordura, Limpeza de Ruas; Ajudas Paisagística tais como: poda de árvores na área urbana.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19639120000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado por este) HB de Almeida Construtora Civil - EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 28/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000178685	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 11:05 SOB Nº 20162926677.
PROTOCOLO: 162926677 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600240117. NIRE: 41107562671.
HB DE ALMEIDA CONSTRUTORA CIVIL - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/05/2016

Autorização de
Dispensa de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 33/2017.

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços manutenção e correção no piso da quadra do ginásio de esportes municipal Otacílio de Souza.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

Solicitação de
Parecer
Jurídico de
Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

027

Parecer nº 8/2017

Consulente: Luciano Aguiar Rocha

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1. Contratação de empresa especializada para realizar serviços manutenção e correção no piso da quadra do ginásio de esportes municipal Otacílio de Souza. 2. Atendimento à Lei 8.666/93.

RELATÓRIO

O presente procedimento de dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar serviços manutenção e correção no piso da quadra do ginásio de esportes municipal Otacílio de Souza.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando processo licitatório (fls. 002);
- b) Três cotações de preços e cronogramas físico-financeiros (fls. 004/009);
- c) Reseiva de saldo financeiro e orçamentário (fls. 011/012);
- d) Documentos de habilitação (fls. 014/023);
- e) Autorização de dispensa de licitação (fls. 025);
- f) Reserva de saldo financeiro e orçamentário (fls. 018/019);

Assim chegaram os autos para parecer jurídico conclusivo. Segue a análise.

ANÁLISE JURÍDICA



Preliminarmente, cabe destacar que a presente manifestação conclusiva é feita sob o prisma eminentemente jurídico, não cabendo adentrar à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, tampouco a aspectos de natureza técnico-administrativa.

Impende reafirmar que a análise da conveniência e oportunidade dos atos administrativos cabem ao administrador, sendo função da procuradoria jurídica o assessoramento e análise do cumprimento das formalidades e exigências legais.

Trata-se de parecer jurídico para dispensa de licitação que visa à contratação de empresa especializada para realizar serviços manutenção e correção no piso da quadra do ginásio de esportes municipal Otacílio de Souza.

A dispensa de licitação tem lugar no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

No inciso II do mesmo artigo, o legislador fixou como limite objetivo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a dispensa de licitação nos casos de outras compras (casos em que não há obras ou serviços de engenharia).

A solicitação de reserva financeira e contábil acostada às fls. 011/012 indica as fontes de recurso e dotações orçamentárias.

Os itens a serem adquiridos tiveram descrição precisa, em atendimento à Súmula nº 177 do e. Tribunal de Contas da União e ao artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesse procedimento licitatório foi atendida a recomendação da e. Corte de Contas da União para que se faça a pesquisa de mercado com, ao menos, três empresas distintas.

Assim, foram consultadas a:

- a) Hb de Almeida (Hd de Almeida Construtora Civil Epp) (fls. 004/005);
- b) Construtora Deka (fls. 006/007);
- c) Jj Construção Civil (fls. 008/009);

Dessa forma, atendida a recomendação daquela Corte de Contas, com o orçamento consultado em três fornecedoras.

O menor valor orçado é de R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais), acostado às fls. 004 e apresentado por Hb de Almeida Construtora Civil Epp, inscrita no CNPJ nº 19.639.120/0001-61.



Tomado o menor preço orçado, atendendo ao interesse da Administração, está referido preço, desta maneira, justificado.

A dispensa de licitação foi, corretamente, escolhida, por atender ao limite legal.

Além disso, o artigo 49, IV, da Lei Complementar Federal nº 123/06, afasta a exclusividade de participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no procedimento de aquisição.

Quanto aos documentos de habilitação, nota-se que Anderson dos Santos Fernandes Arapoti – ME apresentou certidões negativas das esferas federal e municipal de governo, incluindo a de regularidade do FGTS, além de ter apresentado o comprovante de inscrição no CNPJ.

No entanto, analisando a Certidão Negativa da Fazenda Estadual, de fls. 016, nota-se que o CNPJ 19.639.120/0001-61 não consta no cadastro de contribuintes do ICMS/PR.

Às fls. 014, o comprovante de inscrição no CNPJ traz como atividade principal a “construção de edifícios”.

Bem se sabe que a construção de edifícios é elemento do gênero “construção civil”.

E o artigo 347 do Regulamento do ICMS paranaense, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080/12, fixa, como obrigatório, o cadastramento das empresas dedicadas à construção de prédios ou de outras edificações.

Art. 347. A empresa de construção civil deverá manter inscrição no CAD/ICMS, em relação a cada estabelecimento, para cumprimento das obrigações previstas neste Regulamento.

§ 1º Entende-se por empresa de construção civil, para os efeitos deste artigo, toda pessoa natural ou jurídica, que promova, em seu nome ou de terceiros, a circulação de mercadoria ou a prestação de serviço de transporte, na execução de obras de construção civil, tais como:

a) construção, demolição, reforma ou reparação de prédios ou de outras edificações;

Assim, a Hb de Almeida Construtora Civil – Epp deverá providenciar sua inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

030

Desta forma, o parecer conclui favoravelmente à aquisição indicada neste procedimento licitatório, após a devida inscrição da empresa Hb de Almeida Construtora Civil – Epp no cadastro de contribuintes do Estado do Paraná.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e restringido aos aspectos jurídicos-formais, observando os apontamentos desta manifestação, os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, **concluo, favoravelmente, pela exigência da devida inscrição da empresa Hb de Almeida Construtora Civil – Epp no cadastro de contribuintes do Estado do Paraná e, após, a remessa à autoridade superior para ratificação e publicação da dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar serviços manutenção e correção no piso da quadra do ginásio de esportes municipal Otacílio de Souza, tudo na forma do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.**

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 22 de fevereiro de 2017



RICARDO DOS SANTOS MARTINS

Advogado do Município

OAB/SP nº 276.347

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

031

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo
de
Ratificação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2017**, para realizar serviços de manutenção e correção no piso da quadra do ginásio de esportes municipal Otacílio de Souza, a favor da empresa: H. B. de Almeida Construtora Civil EPP, inscrita CNPJ sob nº 19.639.120/0001-61, no valor de **R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais)**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, em 22 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

Publicação do
Extrato
de
Ratificação



034

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	33
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para realizar serviços manutenção e correção no piso da quadra do ginásio de esportes municipal Otacílio de Souza.
Dotação Orçamentária*	1500215452004222343390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.296,00
Data Publicação Termo ratificação	14/03/2017
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

ARAPOTI

PORTARIA Nº 654/2017
 Súmula: Nomeia Comissão Especial de Sindicância e de outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
 Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e do Ministério Público - Promotoria de Justiça de Arapoti.
R E S O L V E
 Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com a servidora de matrícula nº 491.
 Art. 2º - A comissão de nº 06/2017 será composta pelos seguintes servidores:
 Presidente - Ocielma Marcelino Carneiro - RG nº 5.705.021-7
 Membro - Célia Betina Cordeiro - RG nº 8.464.241-9
 Membro - Sonia Baretz Pereira - RG nº 4.959.000-1
 Art. 3º - A comissão de nº 06/2017 será composta pelo artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.
 Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/933 - Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.
 Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria 663 de 08 de março de 2017.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado,
 Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4438/2017
 Súmula: Nomeia Funcionário na Administração Pública do Município.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
 Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.
D E C R E T A:
 Artigo 1º - Fica Nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Infra Estrutura, Orçamento e Assistência Escolar, Gerson Souza Sampaio Filho, portador do RG Nº 3.500.726-1 e CPF nº 468.991.389-72.
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização desta ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado,
 Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4439/2017
 Súmula: Exonera e Nomeia pessoal em cargo comissionado na Administração Pública do Município.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
 Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.
D E C R E T A:
 Artigo 1º - Fica exonada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Infra Estrutura, Orçamento e Assistência Escolar Jeanne Terezinha Siqueira Moritz Pavão, portadora do RG nº 4.027.948-6 e CPF nº 542.948.878-00.
 Artigo 2º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Jeanne Terezinha Siqueira Moritz Pavão, portadora do RG nº 4.027.948-6 e CPF nº 542.948.878-00.
 Artigo 3º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização desta ato.
 Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochado,
 Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA FLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3008
CNPJ Nº 76.684.377/0001-31
EXTRATO CONTRATO
 Contrato: 16/2017
 Processo de Dispensa: 02/2017
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 Contratada: H. B. de Almeida Construtora Civil - EPP.
 Objeto: Realizar serviços de manutenção e correção do piso na quadra do ginásio de esportes municipal Osório de Souza, a favor da empresa; H. B. de Almeida Construtora Civil EPP, inscrita CNPJ sob nº 19.839.120/0001-81, no valor de R\$ 7.298,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.903/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
 Arapoti, 23 de Novembro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA FLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3008
CNPJ Nº 76.684.377/0001-31
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
 Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017, para realizar serviços de manutenção e correção do piso da quadra do ginásio de esportes municipal Osório de Souza, a favor da empresa; H. B. de Almeida Construtora Civil EPP, inscrita CNPJ sob nº 19.839.120/0001-81, no valor de R\$ 7.298,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.903/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
 Arapoti, 23 de Novembro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito Municipal

CÂMARA DE ARAPOTI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 Autorizo a DISPENSA de licitação sob o nº 05 / 2017 com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do tipo menor preço - global, visando a aquisição de câmara fotográfica digital e acessórios visando atender as necessidades da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Arapoti. O processo encontra-se devidamente instruído.
 Arapoti / PR, em 13 de Março de 2017.
WESLEY CARNEIRO ULRICH
 Presidente da Câmara

JABOTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2017 - REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - PR.
 O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Resultado Final nº 11/2014 do Concurso Público nº. 01/2014, HOMOLOGADO no dia 26/06/2014, publicado no diário oficial do município dia 29/06/2014, considerando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado, para se apresentar no período de 13 de março de 2017 a 27 de Março de 2017, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboti, sito à Praça Minas Gerais 175, Centro da cidade de Jaboti - PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, munidos dos documentos descritos nos anexos II a VI do Edital de Convocação nº 001/2014. Disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaboti, no endereço eletrônico www.jaboti.pr.gov.br.
CARGO: ZELADORA

INSC	NOME	NOTA	TÍT	FINAL	CLASS
1451515	CLAUDINEIA DIAS DE FREITAS	67,50		67,50	3

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas neste Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
 Jaboti, 13 de Março de 2017.
 Vanderley de Siqueira e Silva,
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 59/2017 de 08 de Março de 2017.
 O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E
 Art. 1º - Exonerar a Pedido o servidor Clebson de Azevedo, RG nº 9.174.331, CPF nº 054.684.319-04, ocupante do Cargo de Motorista a partir 08/03/2017.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 08 de Março de 2017.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.969.667/0001-04
CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (43) 3622-1122
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná
PORTARIA Nº 57/2017 de 13 de março de 2017.
 Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no concurso público 01/2014, para provimentos de cargo efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jaboti.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 11/2014 de Resultado Final, Homologado através do Decreto nº. 57/2014, publicado em 27/06/2014, Considerando o Edital de convocação nº. 33/2017,
RESOLVE:
 Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, no regime estatutário, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, com vencimento do início do referido cargo, conforme Lei Complementar nº 02/2012 e alterações posteriores, o candidato abaixo relacionado:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC	NOME	CPF Nº	CARGA HORARIA	NIV-EL	CLASS
1452150	RAFAELA ROSSI VALE	078.721.009-95	30 HORAS	4	5ª LUGAR

Art. 2º. Convoca o candidato ora nomeado para tomar posse no dia 15/03/2017, em conformidade com o disposto no artigo 18 a 23 da Lei nº 33/1994 de 30/06/1994.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 38/2017 de 13 de março de 2017
 Súmula: Instituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.
 O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecimento no § 2º do Art. 5º da Resolução/SEED nº 1422, de 20 de abril de 2011.
 Decreta:
 Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no Município.
 Art. 2º - Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros.
 Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino Titular: Fernanda Carvahio Ribeiro Siqueira - RG Nº 6.500.281-7
 Suplente: Beline Santos de Freitas - RG Nº 6.879.186-3
 Representante da Secretaria municipal Educação Titular: Márcio Hostílio Ribeiro - RG Nº 7.980.318-9
 Suplente: Maria Aparecida Siqueira - RG Nº 3.727.289-2
 Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino,

JABOTI

Titular: Cleonice de Siqueira - RG Nº 4.230.551-0
 Suplente: Amanda de Siqueira Freire - RG Nº 6.074.685-7
 Representante de País de Alunos
 Titular: Ana Paula de Souza - RG Nº 9.240.483-9
 Suplente: Valdeleene Emídio Batista - RG Nº 7.754.295-7
 Artigo 3º Fica revogado o Decreto 17 de 10 de março de 2014.
 Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 Prefeito Municipal de Jaboti, em 13 de Março 2017.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
 No número do Decreto 08/2017, publicado no Jornal "Folha Extra", de 09 de março de 2017, Edição n.º 1707 na página Edifício B1, onde se lê "Decreto 08/2017 o correto é Decreto 09/2017".
 Retifique-se e Publique-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 09/03/2017.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 DO CONTRATO N.º 42/2014 REF. TOMADA DE PREÇO 09/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI. Pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ 09.350.164/0001-13, estabelecido na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti-PR, CEP 84930-000.

CONTRATADA: MPS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME. Inscrito pelo CNPJ nº. 16.251.430/0001-53 estabelecido na Rua Rui Barbosa, 711, sala A, centro da cidade de PINHALÃO-PR CEP 84.925-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
 O Objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 42/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
 Fica PRORROGADO, mediante termo aditivo nº 12, o prazo de vigência do contrato nº 42/2014 a partir de 14 de março de 2017 até 13 de abril de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO LEGAL:
 O presente termo aditivo está de acordo com a Lei de Licitações (Lei nº. 8666/93) com o contrato assinado com a empresa contratada, e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
 As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº. 42/2014, desde que não colidam com as constantes neste termo.

Jaboti, 13 de março de 2017.
 Elton Antonio de Gouveia,
 GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI,
 Marcos Paulo da Silva,
 Representante Legal.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017
 Objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate 150 gramas e Caixas de Chocolate sortido 171 gramas destinado as festividades da Páscoa.
 O Prefeito Municipal, Vanderley de Siqueira e Silva, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, HOMOLOGA o resultado constante da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2017 que concluiu como proponente vencedor a seguinte empresa: G.V. HEIDGGER & CIA LTDA CNPJ 26.411.761/0001-20 Rua Theofilo Marques Da Silveira, 362, Centro Ibatã-PR CEP 84.900-000. Valor Da Proposta: R\$ 7.787,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais), para o objeto supra citado, para que seja realizado compra direta com dispensa de licitação baseado no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Jaboti, 06 de março de 2017.
 Vanderley de Siqueira e Silva,
 Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
 Objeto: contratação empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóvel destinado ao fiat SIENA AT. TRAC 2017 chassi:9BD19713MH332799 para o município de Jaboti, com cobertura dos seguintes serviços: com cobertura para Colisão, Incêndio, roubo, danos materiais, e corporais a terceiros, morte, invalidez permanente, vidros, lanternas, retrovisores e Assistência 24 horas sem limite de quilometragem com franquia reduzida.
 O Gestor do fundo Municipal saúde de Jaboti, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, HOMOLOGA o resultado constante da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2017 que concluiu como proponente vencedora a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrito pelo CNPJ nº. 90.180.605/0001-02 estabelecido na Rua Mal Floriano Pexoto nº. 450, centro Histórico, Porto Alegre pelo valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), para o objeto supra citado, para que seja realizado compra direta com dispensa de licitação baseado no artigo 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Jaboti, 20 de fevereiro de 2017.
 Elton Antonio de Gouveia,
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde.